

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 11.335/2017



CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 30.679/2017.

RESOLVE

- Art. 1° Conceder Abono de Permanência à servidora **GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, Nível IV, Padrão 29, a partir de 29/05/2017.
- Art. 2° Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de julho/2017.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de julho de 2017.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal